

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 20/2014 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 96/2014  
Data: 19/05/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: R J PENSIN EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E TRANSPORTE Código: 92706  
Endereço: VILA MILANI, S/ N  
Cidade: São Domingos - SC  
CNPJ: 10.628.045/0001-69 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PEDRA ARGAMASSA SOBRE O RIO XANXERÊ NA RUA IVO ISGUISARDI.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PEDRA ARGAMASSA SOBRE O RIO XANXERÊ NA RUA IVO SGUISSARDI, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ANEXO AO PROCESSO. (1-1-31381)	UN	14.233,00	14.233,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

I - para as obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CABECEIRA PARA A EXECUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO XANXERÊ NA RUA IVO SGUISSARDI PARA MAIOR SEGURANÇA DE PEDETTRES E VEÍCULOS; CONSIDERANDO QUE A LEI 8.666/93 EM SEU ART. 24 INCISO I DISPENSA A LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A" DO INCISO II DO ARTIGO 23.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

CONSIDERANDO SER O MENOR VALOR DENTRE OS TRÊS ORÇAMENTOS APRESENTADOS.

Xanxerê, 19 de Maio de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 96/2014  
Data: 19/05/2014

Folha: 2/2

19/05/2014

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 19 de Maio de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 14.233,00 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais)

**Pagamento.....:** CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO